



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 1405/2023, a proceder a abertura de procedimento administrativo e **AUTUAÇÃO** para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com escopo fiscal, financeiro e contábil, especialmente no que diz respeito às receitas e despesas, processos licitatórios, contratos, no período de 01/01/2021 A 30/09/2023, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade e as normas internacionais de contabilidade e controladoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos, atendendo as necessidades da Controladoria Interna.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 06 de outubro de 2023.

WALISSON JOSÉ FREITAS DA SILVA
Prefeito da Cidade de São Simão (GO)